LEI Nº 801, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

ART. 1° - Passa a ser denominada **Rua Cícero Ferreira Correia Lima** o logradouro entre as ruas Vereador Mundico Martins e Rua Tenente José Muniz, conforme constante no memorial descritivo em anexo, com as seguintes delimitações e coordenadas Georeferenciadas:

> "Inicia-se no marco denominado **M01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W - fuso 24, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=368.250,71m** e **S=9.677.245,76m** conflitando com a Rua Tenente José Muniz até o marco **M02(E=368.285,23m** e **S=9.677.344,52m)**, confrontando com a rua Vereador Mundico Martins;"

ART. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

ART. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 09 de junho de 2023.

JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Nº 801, de 09 de junho de 2023, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 09 de junho de 2023, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE,**
aos 09 de junho de 2023.

JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal